



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.221

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2015

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	7
Secretaria de Administração e Recursos Humanos	7
Secretaria de Finanças	13
Secretaria da Educação.....	14
Secretaria da Saúde	18
Secretaria da Habitação.....	18
Fundação de Meio Ambiente.....	19

Atos do Poder Executivo

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO 2014 (*)

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2014.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 6º da Lei nº 2.022, de 08 de janeiro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 20.731.528,70 (vinte milhões setecentos e trinta e um mil quinhentos e vinte e oito reais e setenta centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 6.422.883,35 (seis milhões quatrocentos e vinte e dois mil oitocentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

b) Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior de Recursos de Convênios da Administração Indireta (Fonte 6015) no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais);

c) Expectativa de Excesso de Arrecadação dos Recursos Próprios (Fonte 0010) no valor de R\$ 9.181.291,00 (nove milhões cento e oitenta e um mil e duzentos e noventa e um reais);

d) Expectativa de Excesso de Arrecadação dos Recursos Provenientes do MDE (Fonte 0020) no valor de R\$ 3.185.533,97 (três milhões cento e oitenta e cinco mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos);

e) Expectativa de Excesso de Arrecadação dos Recursos Provenientes da Saúde – ASPS (Fonte 0040) no valor de R\$ 1.929.320,38 (um milhão novecentos e vinte e nove mil trezentos e vinte reais e trinta e oito centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 05 de novembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER
Secretário Municipal de Finanças



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS DECRETO DE 05 de novembro de 2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03	PREFEITURA MUNICIPAL			
	I - SUPLEMENTAÇÕES			
1600	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			20.731.528,70
27.811.0307.6032	PPA- P. Concessão de Bolsa Atleta	339048	001000199	217.326,00
	FICHA: 20143600			187.326,00
	FICHA: 20140357	339036	001000199	30.000,00
2500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			347.096,21
04.122.0324.4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	335043	001090199	343.463,00
	FICHA: 20143598			337.700,00
	FICHA: 20143598	335043	001090199	5.763,00
04.122.0324.4003	Manutenção de Prédios Públicos			3.633,21
	FICHA: 20143152	339039	001000199	3.633,21
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			1.383.320,67
04.122.0326.4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			714.826,00
	FICHA: 20143596	339032	001000199	4.250,00
	FICHA: 20140693	339039	001000199	631.446,00
	FICHA: 20140690	339030	001000199	69.130,00
	FICHA: 20142689	339014	001000199	10.000,00
04.122.0326.4003	Manutenção de Prédios Públicos			310.592,95
	FICHA: 20140699	339039	001000199	134.440,95
	FICHA: 20140697	339030	001000199	176.152,00
04.122.0326.5000	Ampliação da Infraestrutura Administrativa			127.437,20
	FICHA: 20140704	449052	001000199	127.437,20
04.126.0326.4004	Manutenção dos Serviços de Informática			151.000,00
	FICHA: 20143476	339039	001000199	151.000,00
04.129.0311.4050	Manutenção da atividade de controle e arrecadação de tributos municipal			79.464,52
	FICHA: 20140710	339039	001000199	76.462,83
	FICHA: 20143589	339092	001000199	3.001,69
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			3.185.533,97
12.122.0327.4001	Manutenção de Recursos Humanos			1.000.000,00
	FICHA: 20140731	319011	002000199	1.000.000,00
12.126.0327.4004	Manutenção dos Serviços de Informática			875.524,44
	FICHA: 20140763	339039	002000199	801.235,00
	FICHA: 20140764	449052	002000199	74.289,44
12.361.0305.4234	Manutenção de Recursos Humanos das Escolas			1.010.009,53
	FICHA: 20143287	319011	002000361	1.010.009,53
12.365.0305.7041	PPA- P. Construção dos Centros de Educação Infantil (CMEI)			300.000,00
	FICHA: 20142554	449051	002000365	300.000,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			1.929.320,38
10.301.0301.4178	Manutenção de Recursos Humanos da Atenção Básica			1.929.320,38
	FICHA: 20141119	319011	004000199	1.929.320,38
3700	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			4.036,12
08.122.0332.4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			4.036,12
	FICHA: 20142377	339039	001000199	4.036,12
5100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			6.192.240,00
04.122.0333.4062	Promoção de Projetos Institucionais			6.192.240,00
	FICHA: 20143599	335043	001090199	6.192.240,00
5300	ADMINISTRACAO GERAL - ENTIDADE SUPERVISIONADA			13.013.155,35
28.846.0340.0934	Incorporação de bens imóveis por dação em pagamento			13.013.155,35
	FICHA: 20143444	449061	001000199	5.144.854,35
	FICHA: 20143444	449061	001000199	78.000,00
	FICHA: 20143444	449061	001000199	7.790.301,00
6100	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIDPALMAS			20.000,00
09.122.0337.4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			20.000,00
	FICHA: 20142114	339014	005000199	20.000,00
6500	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			12.500,00
16.482.0304.6036	PPA- P. Realização de trabalho técnico social habitacionais			12.500,00
	FICHA: 20143601	339092	601590017	12.500,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				20.731.528,70



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS DECRETO DE 05 de novembro de 2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03	PREFEITURA MUNICIPAL			
	II - REDUÇÕES			
1600	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			6.422.883,35
27.122.0321.4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			217.326,00
	FICHA: 20140327	339030	001000199	176.729,00
27.122.0321.4005	Manutenção da Frota Municipal			12.000,00
	FICHA: 20140336	339039	001000199	6.000,00
	FICHA: 20140334	339030	001000199	6.000,00
27.811.0307.4133	Compete Palmas			6.720,00
	FICHA: 20140344	339047	001000199	6.720,00
27.812.0307.6031	PPA- P. Manutenção de equipamentos esportivos			7.997,00
	FICHA: 20140367	339030	001000199	7.997,00
27.812.0307.6035	PPA- P. Realização e promoção de eventos esportivos			6.000,00
	FICHA: 20140375	449052	001000199	6.000,00
27.812.0307.7024	PPA- P. Requalificação de equipamentos esportivos			8.880,00
	FICHA: 20143212	449051	001000199	8.880,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			3.215.533,97
12.122.0327.4001	Manutenção de Recursos Humanos			1.000.000,00
	FICHA: 20143508	319011	001012199	1.000.000,00
12.126.0327.4004	Manutenção dos Serviços de Informática			875.524,44
	FICHA: 20143559	449052	001012199	74.289,44
	FICHA: 20143560	339039	001012199	801.235,00
12.361.0305.4234	Manutenção de Recursos Humanos das Escolas			1.040.009,53
	FICHA: 20143510	319011	001012361	1.040.009,53
12.365.0305.7041	PPA- P. Construção dos Centros de Educação Infantil (CMEI)			300.000,00
	FICHA: 20143536	449051	001012199	300.000,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			1.929.320,38
10.301.0301.4178	Manutenção de Recursos Humanos da Atenção Básica			1.929.320,38
	FICHA: 20143149	319011	001010199	1.929.320,38
5300	ADMINISTRACAO GERAL - ENTIDADE SUPERVISIONADA			78.000,00
99.999.0901.0928	Reserva de contingência			78.000,00
	FICHA: 20141888	999999	001000199	78.000,00
5600	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			962.703,00
24.131.0311.4065	Gerenciamento das ações publicitárias do município			962.703,00
	FICHA: 20142493	339039	001090199	337.700,00
	FICHA: 20142493	339039	001090199	619.240,00
	FICHA: 20142493	339039	001090199	5.763,00
6100	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIDPALMAS			20.000,00
09.122.0337.4001	Manutenção de Recursos Humanos			20.000,00
	FICHA: 20142113	339049	005000199	20.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				6.422.883,35

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Suplemento do Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.926, de 3 de fevereiro de 2015, pág. 1.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO 2014 (*)

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2014.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 6º da Lei nº 2.022, de 08 de janeiro de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 1.975.962,44 (um milhão novecentos e setenta e cinco mil novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 776.512,53 (setecentos e setenta e seis mil quinhentos e doze reais e cinquenta e três centavos), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

b) Expectativa de Excesso de Arrecadação dos recursos provenientes do MDE - Educação (Fonte 0020) no valor de R\$ 807.000,00 (oitocentos e sete mil reais),

c) Expectativa de Excesso de Arrecadação dos recursos provenientes de Recursos de Petróleo - FEP - destinado a Educação (Fonte 0251) no valor de R\$ 392.449,91 (trezentos e noventa e dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos),

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER
Secretário Municipal de Finanças



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 30 de dezembro de 2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			1.975.962,44
1600	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			1.800,00
27.812.0307.7024	PPA-P- Requalificação de equipamentos esportivos			1.800,00
	FICHA: 20140376	449051	001000102	1.800,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			1.958.287,37
12.122.0327.4001	Manutenção de Recursos Humanos			27.059,58
	FICHA: 20143621	319013	001012199	27.059,58
12.122.0327.4003	Manutenção de Prédios Públicos			6.079,26
	FICHA: 20143687	339039	002090101	3.625,00
	FICHA: 20140754	339039	002000101	2.454,26
12.361.0305.4229	Apoio às Práticas Pedagógicas das Escolas			1,50
	FICHA: 20143348	339031	002000361	1,50
12.361.0305.4232	Descentralização de Recursos à Gestão Autônoma e Participativa das Escolas			2.700,00
	FICHA: 20143324	335043	003040361	2.700,00
12.361.0305.4234	Manutenção de Recursos Humanos das Escolas			1.922.447,03
	FICHA: 20143689	319011	025160361	392.449,91
	FICHA: 20143387	319011	002000361	807.000,00
	FICHA: 20143387	319011	002000361	89.973,74
	FICHA: 20143510	319011	001012361	633.023,38
5300	ADMINISTRACAO GERAL - ENTIDADE SUPERVISIONADA			15.875,07
28.843.0340.0933	Serviço da dívida interna por contrato			10.275,07
	FICHA: 20141884	329021	001000199	10.275,07
28.846.0340.0935	Pagamento de parcelamento de Dívida PASEP			5.600,00
	FICHA: 20143445	469071	001000199	5.600,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				1.975.962,44



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 30 de dezembro de 2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			776.512,53
2100	GABINETE DO PREFEITO			1.800,00
04.122.0323.4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			1.800,00
	FICHA: 20140454	339039	001000199	1.800,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			758.837,46
12.122.0327.4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			47.504,47
	FICHA: 20140747	339039	002000101	1.393,57
	FICHA: 20140747	339039	002000101	1,50
	FICHA: 20140746	339039	001012199	46.109,40
12.306.0305.4091	Manutenção da Escolarização da Alimentação na Educação Fundamental			27.059,58
	FICHA: 20140765	335043	001012199	27.059,58
12.361.0305.4239	Oferta de Transporte na Educação Fundamental			3.625,00
	FICHA: 20143410	339036	002090361	3.625,00
12.361.0305.5133	Construção de unidades educacionais da educação fundamental			2.700,00
	FICHA: 20143649	445042	003040361	2.700,00
12.361.0305.6068	PPA-P- Aparelhamento das Escolas da Educação Fundamental Urbana e Campo			676.887,72
	FICHA: 20140776	449052	002000199	89.973,74
	FICHA: 20140775	449052	001012199	586.913,98
12.365.0305.7041	PPA-P- Construção dos Centros de Educação Infantil (CMEI)			1.060,69
	FICHA: 20142553	449051	002000102	1.060,69
5300	ADMINISTRACAO GERAL - ENTIDADE SUPERVISIONADA			15.875,07
28.843.0340.0933	Serviço da dívida interna por contrato			10.275,07
	FICHA: 20141886	469071	001000199	10.275,07
28.846.0340.0932	Contribuição para o PASEP			600,00
	FICHA: 20141887	339047	001000199	600,00
28.846.0340.0935	Pagamento de parcelamento de Dívida PASEP			5.000,00
	FICHA: 20143446	329021	001000199	5.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				776.512,53

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Suplemento do Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.926, de 3 de fevereiro de 2015, págs. 22 e 23.

DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO 2014 (*)

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2014.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 6º da Lei nº 2.022, de 08 de janeiro de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 5.387.535,86 (cinco milhões trezentos e oitenta e sete mil quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 4.882.753,69 (quatro milhões oitocentos e oitenta e dois mil setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

b) Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior de Recursos do MDE - Educação (Fonte 0020) no valor de R\$ 46.802,00 (quarenta e seis mil oitocentos e dois reais);

c) Expectativa de Excesso de Arrecadação dos Recursos Próprios (Fonte 0010) no valor de R\$ 159.750,00 (cento e cinquenta e nove mil setecentos e cinquenta reais);

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

d) Expectativa de Excesso de Arrecadação dos Recursos de Transferência do Salário da Educação (Fonte 0200) no valor de R\$ 298.230,17 (duzentos e noventa e oito mil duzentos e trinta reais e dezessete centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER
Secretário Municipal de Finanças



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 31 de dezembro de 2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			5.387.535,86
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			662.620,46
12.122.0327.4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			58.592,33
	FICHA: 20143690	339039	002090199	46.802,00
	FICHA: 20143690	339039	002090199	5.161,00
	FICHA: 20140749	339039	020000199	1.216,21
	FICHA: 20140748	339039	002000199	5.413,12
12.361.0305.4232	Descentralização de Recursos à Gestão Autônoma e Participativa das Escolas			2.611,50
	FICHA: 20143339	335043	002000361	2.611,50
12.361.0305.4236	Formação permanente e continuada dos profissionais da educação fundamental			654,00
	FICHA: 20143694	339014	002000361	654,00
12.361.0305.6068	PPA-P. Aparelhamento das Escolas da Educação Fundamental Urbana e Campo			528.762,63
	FICHA: 20143495	449052	020000199	284.567,00
	FICHA: 20140779	449052	025100199	230.532,46
	FICHA: 20143495	449052	020000199	13.663,17
12.361.0305.6070	PPA-P. Manutenção da infraestrutura das unidades da Educação Fundamental			7.100,00
	FICHA: 20143693	445042	002000361	7.100,00
12.365.0305.6073	PPA-P. Ampliação da Oferta da Educação Infantil			64.900,00
	FICHA: 20143691	335043	002000361	53.200,00
	FICHA: 20143692	339036	002000361	11.700,00
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			78.750,00
04.122.0331.4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			78.750,00
	FICHA: 20142586	339039	001000199	78.750,00
5100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			62.000,00
04.122.0333.4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			62.000,00
	FICHA: 20141699	339030	001000199	62.000,00
5300	ADMINISTRACAO GERAL - ENTIDADE SUPERVISIONADA			422.486,77
28.843.0340.0933	Serviço da dívida interna por contrato			422.436,77
	FICHA: 20141884	329021	001000199	403.436,77
	FICHA: 20141884	329021	001000199	19.000,00
28.846.0340.0932	Contribuição para o PASEP			50,00
	FICHA: 20141887	339047	001000199	50,00
6100	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS			4.161.678,63
09.272.0339.4130	Pagamento de Benefícios Previdenciários- FPP			1.951.678,63
	FICHA: 20143705	339008	005000199	1.951.678,63
09.272.0339.4131	Pagamento de Benefícios Previdenciários- FPC			2.210.000,00
	FICHA: 20143704	339008	005000199	1.500.000,00
	FICHA: 20142142	339005	005000199	710.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				5.387.535,86



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO DE 31 de dezembro de 2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			4.882.753,69
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E DEFESA CIVIL			2.430,00
06.392.0300.4123	Manutenção da escolinha de música da CMP			2.430,00
	FICHA: 20140101	339018	001000199	2.430,00
1400	AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO			6.273,20
23.695.0308.6001	PPA-P. Realização de eventos geradores de fluxo turístico			6.273,20
	FICHA: 20143474	335043	001000199	6.273,20
1600	FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			2.050,00
27.812.0307.6033	PPA-P. Apoio a entidade esportivas e a desporto comunitário			250,00
	FICHA: 20140371	339039	001000199	250,00
27.812.0307.7024	PPA-P. Requalificação de equipamentos esportivos			1.800,00
	FICHA: 20140376	449051	001000102	1.800,00
2100	GABINETE DO PREFEITO			42.200,00
04.122.0323.4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			42.200,00
	FICHA: 20140450	339030	001000199	20.000,00
	FICHA: 20140454	339039	001000199	22.200,00
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			144.180,00
04.122.0326.4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			144.180,00
	FICHA: 20140690	339030	001000199	69.130,00
	FICHA: 20140693	339039	001000199	75.050,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			317.588,29
12.122.0327.4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			12.452,46
	FICHA: 20142701	339047	025100199	12.452,46
12.361.0305.4236	Formação permanente e continuada dos profissionais da educação fundamental			2.055,67
	FICHA: 20143373	339033	020000199	1.216,21
	FICHA: 20143403	339033	002000199	839,46
12.361.0305.4239	Oferta de Transporte na Educação Fundamental			5.161,00
	FICHA: 20143410	339036	002090361	5.061,00
	FICHA: 20143546	339039	002090361	100,00
12.361.0305.6068	PPA-P. Aparelhamento das Escolas da Educação Fundamental Urbana e Campo			79.549,16
	FICHA: 20140776	449052	002000199	79.549,16
12.361.0305.6070	PPA-P. Manutenção da infraestrutura das unidades da Educação Fundamental			290,00
	FICHA: 20142537	339036	002000361	290,00
12.365.0305.6072	PPA-P. Aparelhamento dos Centros de Educação Infantil			218.080,00
	FICHA: 20142638	449052	025100365	218.080,00
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			93.656,26
04.122.0331.5000	Ampliação da Infraestrutura Administrativa			3.320,48
	FICHA: 20141505	449052	001000199	3.320,48
15.451.0312.7004	PPA-P. Execução de infraestrutura urbana			90.335,78
	FICHA: 20142707	449051	001000199	90.335,78
5100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			19.040,58
04.122.0333.4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			19.040,58
	FICHA: 20141707	339039	001000199	19.040,58
5300	ADMINISTRACAO GERAL - ENTIDADE SUPERVISIONADA			93.656,73
02.061.0340.0929	Cumprimento aos pagamentos de precatórios			354,50
	FICHA: 20143473	469091	001000199	354,50
28.843.0340.0933	Serviço da dívida interna por contrato			1.395,74
	FICHA: 20141885	329022	001000199	528,14
	FICHA: 20141886	469071	001000199	817,60

28.846.0340.0932	FICHA: 20141884 Contribuição para o PASEP	329021	001000199	50,00
28.846.0340.0935	FICHA: 20141887 Pagamento de parcelamento de Dívida PASEP	339047	001000199	91.822,04
6100	FICHA: 20143445 INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS	469071	001000199	84,45
09.272.0339.4130	Pagamento de benefícios previdenciários- FPP			4.161.678,63
	FICHA: 20142139	339009	005000199	1.951.678,63
	FICHA: 20142138	339005	005000199	1.753.678,63
09.272.0339.4131	Pagamento de Benefícios Previdenciários- FPC			2.210.000,00
	FICHA: 20142142	339005	005000199	1.300.000,00
	FICHA: 20142143	339009	005000199	200.000,00
	FICHA: 20142141	339003	005000199	293.900,00
	FICHA: 20142143	339009	005000199	300.000,00
	FICHA: 20142140	339001	005000199	116.100,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				4.882.753,69

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Suplemento do Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.926, de 3 de fevereiro de 2015, pág. 23 e 24.

ATO Nº 0609 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

KARLA DE SOUSA COSTA, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Gestão – FG, lotada na Secretaria Municipal da Habitação, a partir de 11 de março de 2015.

Palmas, 11 de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 0639 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

ELISÂNGELA VIERIA E SOUZA, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Licenciamento – FG, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 17 de março de 2015.

Palmas, 17 de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0640 - RET.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 0204-NM, de 29 de janeiro de 2015, quanto ao nome, onde se lê: CAROLINE MARQUES CAVALHEIRO, leia-se: CAROLINE MARQUES CAVALHEIRO MOURA, na Secretaria Municipal de Finanças.

Palmas, 17 de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0641 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, e Parecer/PGM/SUAD/Nº 575/2015, constante no Processo 2015002004, resolve

NOMEAR

em caráter efetivo, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público homologado através do Decreto nº 830, de 8 de agosto de 2014, para exercerem o cargo de Arquiteto, a partir de 17 de março de 2015:

Classificação	Nome
13	DÉBORA JANETH BISPO RODRIGUES MOLLO
14	RODRIGO DE SOUSA BAZOLLI

Palmas, 17 de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0642 - CSS.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

CEDER

RAGLEBIA BEZERRA DOS SANTOS LOPES, matrícula nº 138001, Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para a Câmara Municipal de Palmas - Gabinete do Vereador Hiram Gomes, com ônus para o órgão requisitante, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2015, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Prevípalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 18 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0643 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

DEIDI HILARIO CANDIDO, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Projetos – FG, lotado na Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, a partir de 18 de março de 2015.

Palmas, 18 de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0644 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2015:

Agente Administrativo Educacional – 40h:
ARMANDO LOMBARDE.

Professor – PII-20h:
CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS.

Professor – PII-40h:
FABRISIA MONTELO MIRANDA;
IRENE COSTA ALVES;
JOELMA OLIVEIRA TEIXEIRA ROCHA;
SANDRA FRANKLIN ROCHA VIANA.

Palmas, 18 de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0645 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Agente de Manutenção, com carga horária de 40 horas, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 6 de janeiro de 2015:

JAMIL DA COSTA SILVA;
EDMILSON NUNES DA SILVA;
ROSIMÁ LOPES DE ANDRADE;
YGOR MOREIRA SARDINHA BENEDITO.

Palmas, 18 de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0646 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Agente de Obras e Serviços, com carga horária de 40 horas, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2015:

JULIVAL PEREIRA MATOS;
RAIMUNDO BEZERRA DA SILVA.

Palmas, 18 de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 0647 - RET.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

os seguintes Atos, quanto ao período, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

I - Ato nº 0551-PRO, de 4 de março de 2015:

Onde se lê: no período de 6 de março de 2015 a 5 de março de 2016;

Leia-se: no período de 6 de março de 2015 a 4 de março de 2016,.

II - Ato nº 0553-PRO, de 4 de março de 2015:

Onde se lê: no período de 1º de abril de 2015 a 31 de março de 2016;

Leia-se: no período de 1º de abril de 2015 a 30 de março de 2016.

Palmas, 18 de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 0648 - RET.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 0630-NM, de 16 de março de 2015, quanto ao nome, onde se lê: HÉLIO REIS DE SOUSA, leia-se: HÉLIO REIS DE SOUSA AGUIAR, na Secretaria Municipal da Educação.

Palmas, 18 de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 0649 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 18 março de 2015:

Gerente de Alta Complexidade – DAS-7:
WANIA MARIA RIBEIRO DA COSTA SILVA.

Chefe da Unidade de Atendimento – Centro de Convivência a Maturidade – DAS-7:
CARLENE GOMES DA SILVA.

Chefe da Unidade de Atendimento – CREAS – DAS-7:
KEILA NUNES DA CONCEIÇÃO ARENDT.

Palmas, 20 de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 0650 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 18 de março de 2015:

Gerente de Alta Complexidade – DAS-7:
CARLENE GOMES DA SILVA

Chefe da Unidade de Atendimento – Centro de Convivência a Maturidade – DAS-7:
KEILA NUNES DA CONCEIÇÃO ARENDT.

Chefe da Unidade de Atendimento – CREAS – DAS-7:
WANIA MARIA RIBEIRO DA COSTA SILVA.

Palmas, 20 de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 0651 - RET.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 0620-CT, de 16 de março de 2015, quanto a data, onde se lê: pelo período de 7 de março a 1º de abril de 2015, leia-se: pelo período de 7 de março a 1º de maio de 2015, na Secretaria Municipal da Saúde.

Palmas, 20 de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 0652 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal da Habitação, a partir de 20 março de 2015:

Gerente de Convênios – DAS-7:
ELAINE DOS SANTOS COSTA.

Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento – DAS-7:
SIMEY ARAÚJO SOUSA.

Palmas, 20 de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 0653 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Habitação, a partir de 20 de março de 2015:

Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento – DAS-7:
ELAINE DOS SANTOS COSTA.

Gerente de Convênios – DAS-7:
PATRICIA MENDES DO NASCIMENTO.

Motorista de Representação – DAS-7:
SIMEY ARAÚJO SOUSA.

Palmas, 20 de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 0654 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

COSME MILHOMENS DE ABREU, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Apoio ao CRAS – FG, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 20 de março de 2015.

Palmas, 20 de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0655 - RET.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 0541-NM, de 3 de março de 2015, quanto ao nome, onde se lê: LIGIA RAYELE RODRIGUES MOURA, leia-se: LIGIA DAYELE RODRIGUES, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável.

Palmas, 20 de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0656 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

CÁRCIA EDIVINA DA SILVA GUIMARÃES, do cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, lotada na Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, a partir de 9 de março de 2015.

Palmas, 20 de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0657 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

CLAÚDIA MELGAÇO DOS SANTOS, no cargo de Assistente de Gabinete I - DAS-8, na Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transportes, a partir de 9 de março de 2015.

Palmas, 20 de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0658 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

MARCELO LUÍS GRATÃO CASTRO, do cargo de Diretor Técnico de Engenharia Habitacional – DAS-4, lotado na Secretaria Municipal da Habitação, a partir de 20 de março de 2015.

Palmas, 20 de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0659 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

GIULIANO HOFF, no cargo de Diretor Técnico de Engenharia Habitacional - DAS-4, na Secretaria Municipal da Habitação, a partir de 20 de março de 2015.

Palmas, 20 de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0664 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

WANDE MARY ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS, do cargo de Assessor de Assuntos Estratégicos – DAS-1, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 23 de março de 2015.

Palmas, 23 de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PROCESSO: 2015013419

INTERESSADO: GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA SEGR/DAFIN Nº 002/2015 – À vista dos princípios que regem a modalidade do procedimento licitatório regidos no processo nº 2015013419, Parecer Jurídico nº 644/2015-PGM/SUAD da Procuradoria Geral do Município, bem como art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente à contratação direta da empresa EXTINTO – COM. E RECARGA DE EXTINTORES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.933.145/0001-45, com finalidade de atender a demanda desta pasta, no valor de R\$ 1.970,00 (um mil novecentos e setenta reais), conforme solicitação de compras/Termo de Referência Nº 003 – 2015, Folhas 03 e 04, de interesse do Gabinete do Prefeito, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.2100.04.122.0323.4002, Natureza de Despesa: 33.90.30, Fonte 001000199, Ficha: 20151998.

Palmas, aos vinte dias do mês de março de 2015.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, torna pública a retificação do Extrato de Convênio nº 17/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.091, do dia 12 de setembro de 2014, na página 11, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“...PROPONENTE: FEDERAÇÃO DE KARATÊ DO ESTADO DO TOCANTINS - FEKTO

OBJETO: Cooperação mútua entre o Município de Palmas, através da Secretaria de Governo e Relações Institucionais e a Federação de Karatê do Estado do Tocantins - FEKTO, ...”

LEIA-SE:

“...PROPONENTE: FEDERAÇÃO DE KARATÊ DO TOCANTINS - FEKTO

OBJETO: Cooperação mútua entre o Município de Palmas, através da Secretaria de Governo e Relações Institucionais e a Federação de Karatê do Tocantins – FEKTO, ...”

Palmas-TO, 17 de março de 2015.

Adir Cardoso Gentil
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 328, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

Concessão de Gratificação por Escolaridade –
PCCV do Quadro Geral.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 235/2015, de 18 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Gratificação por Escolaridade à servidora do Quadro-Geral referente ao processo citado abaixo, após devida análise da Comissão instituída pela Portaria nº 137, de 30 de janeiro de 2015, publicada no DOM nº 1.198, nos termos do art. 20, da Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, no valor de 10% (dez por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo.

MATRÍCULA	SERVIDOR	A PARTIR DE	PERCENTUAL	PROCESSO
143251	EDINALVA EUZEBIO DA SILVA	26/02/2015	10%	2015010469

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/02/2015.

Secretária de Administração e Recursos Humanos, 10 de março de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 339/GAB/SEMAD, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

Prorrogação de prazo para tomada de posse em cargo público.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 235/2015, de 18 de fevereiro de 2015 e Processo Administrativo nº 2015013515,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para o candidato JALISSON CAMPOS DE ARAÚJO, tomar posse no cargo comissionado de Assistente de Relações Institucionais – DAS-8, em que foi nomeado (a) por meio do Ato nº 0328 – NM, de 09 de fevereiro de 2015 – publicado no Diário Oficial do Município nº 1.195, em 10 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretária de Administração e Recursos Humanos, 12 de março de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 341/GAB/SEMAD, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 235/2015, de 18 de fevereiro de 2015 e Processo Administrativo nº 2015008753, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ÁLVARO GOUVEIA NASCIMENTO, do cargo de Professor-II 40 horas, estatutário, matrícula nº 413019349, lotado (a) na Secretária Municipal da Educação, a partir de 21 de fevereiro de 2015.

Secretária de Administração e Recursos Humanos, 13 de março de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 342/GAB/SEMAD, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas

atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 235/2015, de 18 de fevereiro de 2015 e Processo Administrativo nº 2015012141, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ANA CÉLIA SILVA ARAUJO, do cargo de Educador Social, estatutária, matrícula nº 413020470, lotado (a) na Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 05 de março de 2015.

Secretária de Administração e Recursos Humanos, 13 de março de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 343/GAB/SEMAD, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 235/2015, de 18 de fevereiro de 2015 e Processo Administrativo nº 2015012092, resolve:

EXONERAR, a pedido,

EDIVALDO ARAÚJO DE CASTRO, do cargo de Auxiliar de Serviços em Saúde, estatutário, matrícula nº 160791, lotado (a) na Secretária Municipal da Saúde, a partir de 03 de janeiro de 2015.

Secretária de Administração e Recursos Humanos, 13 de março de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 344/GAB/SEMAD, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 235/2015, de 18 de fevereiro de 2015 e Processo Administrativo nº 2015010104, resolve:

EXONERAR, a pedido,

IASMIM LAÍS SOUSA GUIMARÃES, do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, estatutária, matrícula nº 413021223, lotado (a) na Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 01 de março de 2015.

Secretária de Administração e Recursos Humanos, 13 de março de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 345/GAB/SEMAD, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 235/2015, de 18 de fevereiro de 2015 e Processo Administrativo nº 2015009639, resolve:

EXONERAR, a pedido,

JOSÉ ANDERSON ROCHA NOVAES, do cargo de Médico, estatutário, matrícula nº 413020871, lotado (a) na Secretária Municipal da Saúde, a partir de 24 de fevereiro de 2015.

Secretária de Administração e Recursos Humanos, 13 de março de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 347/GAB/SEMAD, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 235/2015, de 18 de fevereiro de 2015 e Processo Administrativo nº 2015003254, resolve:

EXONERAR, a pedido,

KAIO MAZILLES DANTAS DE MEDEIROS SANTOS, do cargo de Técnico Administrativo Educacional, estatutário, matrícula nº 413000964, lotado (a) na Secretária Municipal da Educação, a partir de 16 de dezembro de 2014.

Secretária de Administração e Recursos Humanos, 13 de março de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 348/GAB/SEMAD, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

Retificação da Portaria nº 311/2015 - Concessão de Gratificação por Titularidade do PCCV da Saúde.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 235/2015, de 18 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 311/2015 que concedeu Gratificação de Titularidade aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, referente aos processos relacionados devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto de 25 de junho de 2009 e nos termos do art. 24, Parágrafo Único, Inciso IV, alínea "c" da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, no valor de 15% (quinze por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

Onde se lê:

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDORES	DATA	PERCENTUAL	PROCESSO
1	134151	MARIA GORETE FONSECA DA SILVA MIRANDA	10/11/2014	15%	2014058233

Leia-se:

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDORES	DATA	PERCENTUAL	PROCESSO
1	134151	MARIA GORETE FONSECA DA SILVA MIRANDA	19/11/2014	15%	2014058233

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 13 de março de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 355/GAB/SEMAD, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 235/2015, de 18 de fevereiro de 2015 e Processo Administrativo nº 2015008603, resolve:

EXONERAR, a pedido,

TÁDILA MESQUITA VIEIRA DOS SANTOS, do cargo de Professor-I 40 horas, estatutária, matrícula nº 413018405, lotado (a) na Secretária Municipal da Educação, a partir de 23 de dezembro de 2014.

Secretária de Administração e Recursos Humanos, 13 de março de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 356/GAB/SEMAD, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 235/2015, de 18 de fevereiro de 2015 e Processo Administrativo nº 2015011380, resolve:

EXONERAR, a pedido,

DEUSELICE MARIA DE MELO SANTANA PEREIRA, do cargo de Educador Social, estatutária, matrícula nº 413019516, lotado (a) na Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 03 de março de 2015.

Secretária de Administração e Recursos Humanos, 13 de março de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 357/GAB/SEMAD, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 235/2015, de 18 de fevereiro de 2015 e Processo Administrativo nº 2014060037, resolve:

EXONERAR, a pedido,

DAIANNI ALVES PARREIRA, do cargo de Assistente Administrativo, estatutária, matrícula nº 279351, lotado (a) na Agência Municipal de Turismo, a partir de 04 de dezembro de 2014.

Secretária de Administração e Recursos Humanos, 13 de março de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 358/2015/GAB/SEMAD, DE 16 DE MARÇO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo n.º 23 da Lei nº 1.954, de 1 de abril de 2013, que dispõe sobre a reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas e Decreto de 1º de janeiro, na forma que especifica.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 15(quinze) dias de férias ao servidor FLEI MARION DE CASTRO, matrícula funcional nº 134161, Auxiliar Administrativo, a partir de 16/03/2015 a 30/03/2015, relativo ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas pela Portaria nº 671, de 16 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial nº 1.033, de 23 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos dezesseis dias do mês de março de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 365, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

Substitui os membros da Comissão Especial destinada à realização de estudo técnico para aferir o grau de insalubridade e periculosidade da atividade funcional dos servidores do Poder Executivo do Município de Palma.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio do Ato nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.180, de 20 de janeiro de 2015, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam substituídos os seguintes membros da Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 814/2013, de 20 de dezembro de 2013, conforme segue: ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO, matrícula nº 413021290, Substituindo FRANCISCO VIANA CRUZ, e os Servidores: VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES, matrícula nº 413022206, Substituindo WANDERSON RICARDO MENDES, matrícula nº 413009989; MARLY CRISTINA FERNANDES DA SILVA matrícula nº 155671, Substituindo ANA PAULA PEREIRA DE LIMA BRAGA, matrícula nº 303081; EDIVAN BEZERRA MARTINS matrícula nº 153921, Substituindo VALQUÍRIA COSTA SOUSA BORGES, matrícula nº 413011457.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, aos dezesseis dias do mês de março de 2015.

ALAN BARBIERO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 366/GAB/SEMAD, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 235/2015, de 18 de fevereiro de 2015 e Processo Administrativo nº 2015011980, resolve:

EXONERAR, a pedido,

PATRICIA MACENA LINO, do cargo Comissionado de Gerente de Gestão (DAS-7), matrícula nº 413021097, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável, a partir de 10 de março de 2015.

Secretária de Administração e Recursos Humanos, 16 de março de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA/SEMAD Nº 367 - DE 16 DE MARÇO DE 2015.

Retificação Portaria nº 321 Progressão Horizontal – CONFEA/CREA e/ou CAU/BR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, DE 20 DE JANEIRO DE 2015, publicado no D.O.M. nº 1.118 e, em consonância com o artigo 18 da Lei nº 1690, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos servidores públicos efetivos vinculados ao sistema CONFEA-CREA e/ou CAU/BR da Administração Municipal, de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 321/2015 que concedeu progressão horizontal a servidor vinculado ao sistema CONFEA-CREA e/ou CAU/BR:

Onde se lê:

MATR	NOME	CARGO	REF.	NIV.	JANEIRO
					A PARTIR DE
259371	RODRIGO GONÇALVES LUZ	ARQUITETO	A	II	01/02/2014

Leia-se:

MATR	NOME	CARGO	REF.	NIV.	JANEIRO
					A PARTIR DE
259371	RODRIGO GONÇALVES LUZ	ARQUITETO	A	II	01/02/2015

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 16 de março de 2015.

ALAN BARBIERO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 369/GAB/SEMAD, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 235/2015, de 18 de fevereiro de 2015 e Processo Administrativo nº 2015010667, resolve:

RESCINDIR, a pedido,

o contrato temporário de trabalho do (a) servidor (a) LEONARDO PIRES SILVA DE CASTRO, matrícula nº 413016825, do cargo de Médico, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 21 de fevereiro de 2015.

Secretária de Administração e Recursos Humanos, 16 de março de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 370/GAB/SEMAD, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 235/2015, de 18 de fevereiro de 2015 e Processo Administrativo nº 2015011943, resolve:

RESCINDIR, a pedido,

o contrato temporário de trabalho do (a) servidor (a) ARACELY SEVERINA DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 413014223, do cargo de Assistente de Serviços em Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 03 de março de 2015.

Secretária de Administração e Recursos Humanos, 16 de março de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 371/GAB/SEMAD, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 235/2015, de 18 de fevereiro de 2015 e Processo Administrativo nº 2015011468, resolve:

RESCINDIR, a pedido,

o contrato temporário de trabalho do (a) servidor (a) IRANILDO BEZERRA LIMA, matrícula nº 413012695, do cargo de Agente de Limpeza urbana, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Secretária de Administração e Recursos Humanos, 16 de março de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 372/GAB/SEMAD, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 235/2015, de 18 de fevereiro de 2015 e Processo Administrativo nº 2015011123, resolve:

RESCINDIR, a pedido,

o contrato temporário de trabalho do (a) servidor (a) FERNANDA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 413013078, do cargo de Médico, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 28 de fevereiro de 2015.

Secretária de Administração e Recursos Humanos, 16 de março de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 373/GAB/SEMAD, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 235/2015, de 18 de fevereiro de 2015 e Processo Administrativo nº 201501728, resolve:

RESCINDIR, a pedido,

o contrato temporário de trabalho do (a) servidor (a) YÁSKARA DE BASTOS, matrícula nº 413012290, do cargo de Médico, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 12 de março de 2015.

Secretária de Administração e Recursos Humanos, 16 de março de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 374/GAB/SEMAD, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 235/2015, de 18 de fevereiro de 2015 e Processo Administrativo nº 2015010634, resolve:

RESCINDIR, a pedido,

o contrato temporário de trabalho do (a) servidor (a) RENATA MAGALHÃES BATALHA, matrícula nº 413012800, do cargo de Médico, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 28 de fevereiro de 2015.

Secretária de Administração e Recursos Humanos, 16 de março de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 375/GAB/SEMAD, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 235/2015, de 18 de fevereiro de 2015 e Ofícios Nº 507/2015/SESAU/GAB/DIGET, de 13 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Remover de Ofício, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal da Saúde, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, os servidores relacionados, conforme cargos e datas abaixo.

MAT.	NOME	CARGO	A PARTIR DE
160191	HELENA CRISTHINA TELES	ASSISTENTE SOCIAL	23/02/2015
257661	VALERIA LUSTOSA DE ALENCAR	ASSISTENTE SOCIAL	12/03/2015
311211	ALZENIRA MARIA DE OLIVEIRA ARRUDA	ASSISTENTE SOCIAL	23/02/2015

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretária de Administração e Recursos Humanos, 16 de março de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 376/GAB/SEMAD, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

Revogar a portaria nº 290/2011, de 12 de agosto de 2011, do servidor Sidney Parente Aguiar.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 235/2015, de 18 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 290/2011, de 12 de agosto de 2011, que concede Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) do vencimento básico, ao servidor SIDNEY PARENTE AGUIAR, Assistente Administrativo, matrícula nº 136781, lotado na Fundação de Meio Ambiente de Palmas, a partir de 01/03/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2015.

Secretária de Administração e Recursos Humanos, 17 de março de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 377/GAB/SEMED, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

Concessão de Gratificação por Titularidade do PCCV da Saúde.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 235/2015, de 18 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Titularidade aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, referente aos processos relacionados devidamente analisados pela Comissão

Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto de 25 de junho de 2009 e nos termos do art. 24, Parágrafo Único, Inciso IV, alínea "c" da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, no valor de 15% (quinze por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo.

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDORES	DATA	PERCENTUAL	PROCESSO
1.	159761	KEILA MARA VIEIRA REIS	06/02/2015	15%	2015006146
2.	159641	ND SILVA LIMA	30/05/2014	15%	2014024538
3.	157861	SELMA GARDENE FLORENCIO MOURA	05/11/2014	15%	2014054905
4.	134941	FELICIANA PEREIRA DE SOUSA LIMA	25/09/2013	15%	2013049022
5.	51301	MRIA DE JESUS ALVES MOREIRA	21/11/2013	15%	2013057750
6.	169871	ALESSANDRA INACIO DIAMANTINO DUTRA	05/02/2014	15%	2014005329
7.	171981	ELIZETE PEREIRA DA ROCHA	21/03/2014	15%	2014011892
8.	68401	MARIA WILSA FERREIRA DE OLIVEIRA COSTA	18/02/2014	15%	2014007366

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretária de Administração e Recursos Humanos, 17 de março de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 378/GAB/SEMAD, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

Concessão de Gratificação por Titularidade do PCCV da Saúde.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 235/2015, de 18 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Titularidade aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, referente aos processos relacionados devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto de 25 de junho de 2009 e nos termos do art. 24, Parágrafo Único, Inciso IV, alínea "d" da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, no percentual de 5% (cinco por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo.

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDORES	DATA	PERCENTUAL	PROCESSO
1.	312521	DELERMANO MAX CARDOSO	03/06/2014	5%	2014025235
2.	321461	DINA DE CASSIA CAMPOS PEREIRA	03/07/2014	5%	2014031049
3.	413007071	EDSON PEDROZA DOS SANTOS JUNIOR	17/10/2014	5%	2014051885
4.	156231	JEONI GOMES DOS SANTOS	18/02/2014	5%	2014007287
5.	320681	LUCIANE SANTANA ROCHA	05/02/2015	5%	2015005853
6.	311731	LUIZ CARLOS PRESTES SEIXAS FILHO	26/01/2015	5%	2015003584

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretária de Administração e Recursos Humanos, 17 de março de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 379/GAB/SEMAD, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 235/2015, de 18 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para a Secretaria Municipal de Finanças, o(a) servidor(a) FELICIANA BEZERRA MOTA, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 413019849, efetivo(a), a partir de 05/03/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/03/2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 17 de março de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 380/GAB/SEMAD, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 235/2015, de 18 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o(a) servidor(a) WASLEY SILVEIRA CUNHA, Agente Administrativo Educacional, matrícula nº 413009396, efetivo(a), a partir de 02/03/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/03/2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 17 de março de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 383/GAB/SEMAD, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

Concessão de Gratificação por Titularidade do PCCV da Saúde.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 235/2015, de 18 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Titularidade ao servidor da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao processo relacionado devidamente analisado pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto de 25 de junho de 2009 e nos termos do art. 24, Parágrafo Único, Inciso IV, alínea "c" da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, no percentual de 15% (quinze por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo.

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDORES	DATA	PERCENTUAL	PROCESSO
1.	154451	MARTA ANDRADE SILVA	09/02/2015	15%	2015006622

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretária de Administração e Recursos Humanos, 17 de março de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 384/GAB/SEMAD, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

Concessão de Gratificação por Titularidade do PCCV da Saúde.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 235/2015, de 18 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Titularidade ao servidor da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao processo relacionado devidamente analisado pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto de 25 de junho de 2009 e nos termos do art. 24, Parágrafo Único, Inciso IV, alínea "c" da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, no percentual de 15% (quinze por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo.

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDORES	DATA	PERCENTUAL	PROCESSO
1.	132631	EDIVAN NOLETO LIMA	01/09/2014	15%	2014041385

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretária de Administração e Recursos Humanos, 17 de março de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 385/GAB/SEMAD, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

Concessão de Gratificação por Titularidade do PCCV da Saúde.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 235/2015, de 18 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Titularidade ao servidor da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao processo relacionado devidamente analisado pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto de 25 de junho de 2009 e nos termos do art. 24, Parágrafo Único, Inciso IV, alínea "c" da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, no percentual de 15% (quinze por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo.

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDORES	DATA	PERCENTUAL	PROCESSO
1.	141991	GILBERTO COELHO RODRIGUES	01/09/2014	15%	2014041388

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretária de Administração e Recursos Humanos, 17 de março de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 386/GAB/SEMAD, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

Revogar a concessão de Adicional de Periculosidade ao servidor Clayton Jesus de Menezes.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 235/2015, de 18 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Concessão do Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) do vencimento básico, do servidor CLAYTON JESUS DE MENEZES, Agente de Obras e Serviços, matrícula nº 268301, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, a partir de 01/03/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2015.

Secretária de Administração e Recursos Humanos, 17 de março de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 387/GAB/SEMAD, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

Revogar a concessão de Adicional de Periculosidade ao servidor Josué Ferreira Brito.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 235/2015, de 18 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Concessão do Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) do vencimento básico, do servidor JOSUÉ FERREIRA BRITO, Agente de Manutenção, matrícula nº 253301, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, a partir de 01/03/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2015.

Secretária de Administração e Recursos Humanos, 17 de março de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 388/GAB/SEMAD, DE 17 DE MARÇO DE 2015

Lotação de servidor – Prefeitura Municipal de Palmas.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 235/2015, de 18 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Secretaria Municipal da Saúde, JOÃO VIEIRA CAMPOS, Matrícula nº 413022687, Assistente de Gabinete I (DAS-8), a partir de 09/02/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

Secretária de Administração e Recursos Humanos, 17 de março de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PROCESSO: 2015009496

INTERESSADO: LUCENI GAMA DE SOUSA

ASSUNTO: SOL. DE RETORNO AO TRABALHO

DESPACHO Nº 165/2015/GAB/SEMAD

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, e respeitado todos os trâmites que o processo

requer, CANCELO, a partir de 05 de março de 2015, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao requerente por meio do Despacho/DRH/SEPLAG Nº 1994/2013.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Folha de Pagamento para as anotações devidas e demais providências decorrentes junto a Folha de Pagamento.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 17 de março de 2015.

ELISABETE DE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva
Port. Nº 235/2015, DOM Nº 1.203/2015

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que fará realizar às 9h (horário de Brasília) do dia 08 de abril de 2015, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como finalidade o Registro de Preços visando à futura aquisição de materiais de consumo e limpeza, para uso das Unidades de Saúde da Família, Policlínicas, Centros de Referência, Prontos Atendimentos, SAMU, CCZ e Secretaria Municipal de Saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - FMS, processo nº 2015004486. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 23 de março de 2015.

Glicimeire de Amorim Próspero
Pregoeira

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sítio à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento.

Nom/Razão Social	CNPJ/CPF	Notificação de Lançamento	Exigência Tributária
J P NUNES & CIA LTDA	14.518.501/0001-79	736-737/2014	ISS
CELIL CENTRO DE ESTUDO DA LINGUA INGLESALTD	08.639.805/0001-91	6641/2014	ISS

Palmas, 18 DE MARÇO DE 2015

Lenise Keley F. G. Waldemar
Secretária Executiva da JUREF

Secretaria da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 442, de 10 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pelo ATO nº 1222-NM, de 11 de novembro de 2014, em consonância com o Art. 127, da Lei Complementar n.º 008, de 16 de novembro de 1999 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas e Inciso I do Art. 21 da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas,

Resolve:

Art. 1º - Revogar no artigo 1º da PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0013, de 09 de Janeiro de 2015, na parte que concedeu Progressão Vertical ao servidor do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal no cargo de Agente Administrativo Educacional:

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CLASSE	NÍVEL
1.	254941	OZAIR AMERICO DA SILVA	D	IV

Art. 2º - Revogar no artigo 6º da PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0013, de 09 de Janeiro de 2015, na parte que concedeu Progressão Vertical aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal no cargo de Professor PI:

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CLASSE	NÍVEL
1.	304991	PALOMA REGINA ALVES DA SILVA SOUZA	D	III
2.	305021	DINAMIRE CERQUEIRA SERPA DA SILVA	D	III
3.	297391	MAGDA FERREIRA DE SOUZA	C	III
4.	300381	MARIA ROSIANE SOARES COELHO	C	III

Art. 3º - Revogar no artigo 7º da PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0013, de 09 de Janeiro de 2015, na parte que concedeu Progressão Vertical aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal no cargo Professor PII:

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CLASSE	NÍVEL
1.	296861	IOLANDA ARAUJO MOURA BRITO	C	III
2.	307721	JANAINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	D	III
3.	313661	JOVIENE PEREIRA DA SILVA	C	III
4.	377351	JULIENE FERNANDES SILVA	A	III
5.	29142	LAURA DOS REIS BARBOSA SANTOS	B	III

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de março de 2015.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0520, de 17 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 1222-NM, de 11 de novembro de 2014, em consonância com o Art. 22 e 23, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 22, §1º, da Lei 1.445/2006, de 14 de agosto de 2006, para as Classes abaixo especificadas, aos seguintes servidores no Cargo de Agente Administrativo Educacional.

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
1.	413007193	ELOIDES CORDEIRO DE SOUZA	I	A	13/02/2015
2.	413006189	PATRICIO BATISTA DE CASTRO	I	A	04/12/2014

Art. 2º - Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 22, §1º, da Lei 1.445/2006, de 14 de agosto de 2006, para as Classes abaixo especificadas, aos seguintes servidores no Cargo de Técnico Administrativo Educacional.

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
3.	413007025	RICARDO ROCHA SANTANA	I	A	15/01/2015

Art. 3º - Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 22, §1º, da Lei 1.445/2006, de 14 de agosto de 2006, para as Classes abaixo especificadas, aos seguintes servidores no Cargo de Professor - PII.

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
4.	413006801	AIRTON LELIS BARREIRA DE OLIVEIRA	II	A	24/12/2014
5.	413007187	EVERCINA BARBOSA CIRQUEIRA	II	A	01/02/2015
6.	413000984	FATIMA CABRAL E SILVA	II	A	27/09/2013
7.	376581	JULIANA TAVARES MACHADO DE CARVALHO	II	A	14/07/2013
8.	413006071	MARCIANE DIAS MENEZES	II	A	06/11/2014
9.	413004446	PATRICIA PAULINO MENDES	II	A	21/03/2014
10.	413006788	RAYLON NUNES SOUSA	II	A	01/01/2015

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de março de 2015.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PROCESSO nº: 2014040784

ORGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Prestação de Contas referente ao Convênio nº 013/2014

SITUAÇÃO: Aprovado

DESPACHO Nº 008/2015

O Processo Nº 2014040784 versa sobre a Prestação de Contas do Convênio Nº 013/2014 da Associação Ação Social Santa Terezinha de Palmas, inscrita CNPJ nº 00.250.667/0001-42, elaborado com base na Instrução Normativa nº 004/2004 de 14 de abril de 2004 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Decreto Municipal nº 250/2003 e Lei nº 8.666/93.

Após a análise dos autos em epígrafe, do convênio no valor de R\$ 77.475,16 (Setenta e sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos), pela Unidade Gestora - Secretaria Municipal da Educação.

Consta nos autos o Parecer nº 008/2015, da Diretoria de Apoio e Monitoramento às UE's (fl. 77), o qual aprova sem ressalvas, observada a veracidade ideológica presumida da documentação apresentada e a correção do erros apresentados no relatório supracitado, a prestação de contas do Processo nº 2014040784. Determina-se a publicação deste Despacho no Diário Oficial do Município, para que surta os efeitos legais necessários pertinentes desta decisão.

E posteriormente encaminhe-se a Prestação de Contas à Superintendência de Contabilidade para proceder à baixa do Direito e o registro da Variação Patrimonial Diminutiva (VPD).
Atendidas as determinações supracitadas, retornem-se os autos à Secretaria Municipal de Educação, para que sejam arquivados.

Palmas/TO, aos 16 dias do mês de março de 2015.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Secretária Municipal da Educação, torna público que na PORTARIA/GAB/SEMED N.º 0013, de 09 de Janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas n.º: 1174, de 12 de janeiro de 2015, pág. 16.

Art. 1º - Retificar no art. 1º na parte que concede Progressão Vertical aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal no Cargo de Agente Administrativo Educacional, onde se lê:

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CLASSE	NÍVEL
13.	296571	DEUSAMIR OLIVEIRA ALVES	C	IIII
14.	302081	DOMINGAS GOMES DOS SANTOS	C	III
15.	300131	FABIO FERNANDES DOS SANTOS	C	III
16.	301151	ITAMAR DE MORAES SOARES	C	III
17.	301361	LUCINETO DE OLIVEIRA DA COSTA	C	III
18.	310281	LUIZA MARILAC LEMOS	C	III
19.	306721	MARIA EDILEUZA MOURA GOMES	C	III
20.	302311	NATALINA DE FATIMA PINHEIRO	C	III
21.	301341	ORNEIDES DA SILVA ROCHA	C	III
22.	301351	RAIMUNDO NONATO BARRADA DA SILVA	C	III
23.	301321	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE BRITO	C	III

Leia-se:

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE
13.	296571	DEUSAMIR OLIVEIRA ALVES	D	III
14.	302081	DOMINGAS GOMES DOS SANTOS	D	III
15.	300131	FABIO FERNANDES DOS SANTOS	D	III
16.	301151	ITAMAR DE MORAES SOARES	D	III
17.	301361	LUCINETO DE OLIVEIRA DA COSTA	D	III
18.	310281	LUIZA MARILAC LEMOS	D	III
19.	306721	MARIA EDILEUZA MOURA GOMES	D	III
20.	302311	NATALINA DE FATIMA PINHEIRO	D	III
21.	301341	ORNEIDES DA SILVA ROCHA	D	III
22.	301351	RAIMUNDO NONATO BARRADA DA SILVA	D	III
23.	301321	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE BRITO	D	III

Art. 2º - Retificar no artigo 3º na parte que concede Progressão Vertical aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal no Cargo de Técnico Administrativo Educacional, onde se lê:

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CLASSE	NÍVEL
1.	303421	SILAS CARVALHO DE SOUSA	C	III

Leia-se:

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CLASSE	NÍVEL
1.	303421	SILAS CARVALHO DE SOUSA	D	III

Art. 3º - Retificar no art. 4º na parte que concede Progressão Vertical aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal no Cargo de Professor PA-A, onde se lê:

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CLASSE	NÍVEL
1.	14731	RITA GONCALVES DE OLIVEIRA MACHADO	B	IV

Leia-se:

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CLASSE	NÍVEL
1.	14731	RITA GONCALVES DE OLIVEIRA MACHADO	C	IV

Art. 4º - Retificar no art. 5º na parte que concede Progressão Vertical aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal no Cargo de Professor PA-B, onde se lê:

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CLASSE	NÍVEL
1.	574201	LEONILDA GONCALVES NETO	C	IV
2.	183541	MARIA DE FATIMA DE SOUZA PAIVA	C	IV
3.	12401	MARIA QUEIROZ NEVES	C	IV
4.	15301	ROSIRENE ALENCAR AGUIAR	B	IV

Leia-se:

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CLASSE	NÍVEL
1.	574201	LEONILDA GONCALVES NETO	D	IV
2.	183541	MARIA DE FATIMA DE SOUZA PAIVA	D	IV
3.	12401	MARIA QUEIROZ NEVES	D	IV
4.	15301	ROSIRENE ALENCAR AGUIAR	C	IV

Art. 5º - Retificar no art. 6º na parte que concede Progressão Vertical aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal no Cargo de Professor PI, onde se lê:

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CLASSE	NÍVEL
1.	303951	MARIA DE FATIMA SOARES DA COSTA	B	II
2.	300141	MARINALVA PEREIRA DE SENA	C	II
3.	304441	ROSANA E SILVA COSTA	C	II
4.	300321	SAMUEL MARQUES SOUSA	C	II

Leia-se:

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CLASSE	NÍVEL
1.	303951	MARIA DE FATIMA SOARES DA COSTA	C	II
2.	300141	MARINALVA PEREIRA DE SENA	D	II
3.	304441	ROSANA E SILVA COSTA	D	II
4.	300321	SAMUEL MARQUES SOUSA	D	II

Art. 6º - Retificar no art. 7º na parte que concede Progressão Vertical aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal no Cargo de Professor PII, onde se lê:

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CLASSE	NÍVEL
1.	311231	IZABEL ANA SCHNEIDER	C	III
2.	313051	LEDA MARTINS DO CARMO CASTRO	C	III
3.	297691	LUCIANA FERNANDES MARCACINE DE OLIVEIRA	C	III
4.	307321	LUDIMILA BARBOSA OLIVEIRA	C	III

Leia-se:

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CLASSE	NÍVEL
1.	311231	IZABEL ANA SCHNEIDER	D	III
2.	313051	LEDA MARTINS DO CARMO CASTRO	D	III
3.	297691	LUCIANA FERNANDES MARCACINE DE OLIVEIRA	D	III
4.	307321	LUDIMILA BARBOSA OLIVEIRA	D	III

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de março de 2015.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Secretária Municipal da Educação, torna público que na PORTARIA/GAB/SEMED N.º 0009, de 09 de Janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas n.º: 1197, de 12 de fevereiro de 2015, pág. 13.

Art. 1º - Retificar no art. 1º na parte que concede

Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal no Cargo de Agente Administrativo Educacional, onde se lê:

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CLASSE	NÍVEL
1.	296571	DEUSAMIR OLIVEIRA ALVES	D	III
2.	302081	DOMINGAS GOMES DOS SANTOS	D	III
3.	300131	FABIO FERNANDES DOS SANTOS	D	III
4.	301151	ITAMAR DE MORAES SOARES	D	III
5.	301361	LUCINETO OLIVEIRA DA COSTA	D	III
6.	310281	LUIZA MARILAC LEMOS	D	III
7.	296441	MARIA CLEUDENY MARINHO DOS SANTOS	G	IV
8.	306721	MARIA EDILEUZA MOURA GOMES	D	III
9.	302311	NATALINA DE FATIMA PINHEIRO	D	III
10.	301341	ORNEIDES DA SILVA ROCHA	D	III
11.	301351	RAIMUNDO NONATO BARRADA DA SILVA	D	III
12.	301321	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE BRITO	D	III

Leia-se:

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CLASSE	NÍVEL
1.	296571	DEUSAMIR OLIVEIRA ALVES	D	II
2.	302081	DOMINGAS GOMES DOS SANTOS	D	II
3.	300131	FABIO FERNANDES DOS SANTOS	D	II
4.	301151	ITAMAR DE MORAES SOARES	D	II
5.	301361	LUCINETO OLIVEIRA DA COSTA	D	II
6.	310281	LUIZA MARILAC LEMOS	D	II
7.	296441	MARIA CLEUDENY MARINHO DOS SANTOS	D	II
8.	306721	MARIA EDILEUZA MOURA GOMES	D	II
9.	302311	NATALINA DE FATIMA PINHEIRO	D	II
10.	301341	ORNEIDES DA SILVA ROCHA	D	II
11.	301351	RAIMUNDO NONATO BARRADA DA SILVA	D	II
12.	301321	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE BRITO	D	II

Art. 2º - Retificar no artigo 2º na parte que concede Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal no Cargo de Técnico Administrativo Educacional, onde se lê:

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CLASSE	NÍVEL
1.	303421	SILAS CARVALHO DE SOUSA	D	III

Leia-se:

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CLASSE	NÍVEL
1.	303421	SILAS CARVALHO DE SOUSA	D	II

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de março de 2015.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº 002, DE 15 DE JANEIRO DE 2015

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA.

A Presidente da ACE da Escola Municipal Anne Frank, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

1º Nomear a Comissão de Chamada Pública, da Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Anne Frank, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com

o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

2º Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções quais sejam:

Kelly Cristina Machado Vieira – Presidente;
Shirlene Lemes da Silva – 1º Membro;
Maria Shyrley Parreira Barros Bitar – 2º Membro;
Jussara Martins de Amorim – 3º Membro;

3º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrando a Comissão, na condição de titular temporário.

4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Sala da Presidência, 15 de janeiro de 2015.

Cimar Imaculada Cunha da Mota
Presidente da ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2015

ESPÉCIE: CONTRATO.
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS.
CONTRATADA: A ESCOLAR COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
OBJETO: Aquisição de mesas e carteiras
VIGÊNCIA: 18/03/2015 até 31/12/2015
VALOR: R\$ 1.920,00 (Hum mil novecentos e vinte reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Art. 24 II; Lei nº1256/2003, Processo nº 2015015960
RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão.
SIGNATÁRIOS: Maria Iolanda Moura – Presidente da ACE e A Escolar Comércio de Móveis – LTDA., por seu representante
DATA: 18/03/2015

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas CASA DE CARNE D'NATA LTDA., com o valor total de R\$ 10.250,00 (Dez mil duzentos e cinquenta reais), a empresa MJR DOS SANTOS EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 13.138,90 (Treze mil cento e trinta e oito reais e noventa centavos), a empresa EDIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA., com o valor total de R\$ 3.489,10 (Três mil quatrocentos e oitenta e nove reais e dez centavos), a empresa COSTA E VIEIRA LTDA., com o valor total de R\$ 14.503,30 (Quatorze mil quinhentos e três reais e trinta centavos) e PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 13.738,15 (Treze mil setecentos e trinta e oito reais e quinze centavos), foram julgadas vencedoras do Processo nº 2015009147, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar.

Palmas/TO, 16 de março de 2015.

Roseane Marques Ribeiro Mendes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

A ACE da Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa, através da Comissão de Chamada Pública nº 001/2015, conforme Portaria nº 001 de 15 de janeiro de 2015, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2015, Processo nº 2015008030, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao

Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 13/04/2015, no horário de 8h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, na Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa, com sede na Rua 12, APM 08, Jardim Aurenly IV, Palmas/TO, telefone: (63) 3224-1968, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e projetos de vendas no dia 14/04/2015 às 15h00min.

Palmas/TO, 23 de março de 2015.

Gleiciene Batista da Silva
Presidente da Comissão de Chamada Pública

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE N.º 001/2015

A ACCEI do CMEI Príncipes e Princesas por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 9h30min do dia 31 de março de 2015, na Sala dos professores no CMEI Príncipes e Princesas, localizado no endereço Quadra 106 Norte, Alameda 17, Lote 16, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE N.º 001/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de Uniformes Escolares para a referida Unidade de Ensino, de interesse da ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS, processo n.º 2015006063. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na ACCEI DO CMEI Príncipes e Princesas, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone: (63) 3225-1611/8468-3503.

Palmas/TO, 20 de março de 2015.

Francimar Cosmo Vieira de Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE N.º 001/2015

A ACE da Escola Municipal Benedita Galvão por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h00min do dia 31 de março de 2015, na Biblioteca da Escola Municipal Benedita Galvão, localizada no endereço Rua NC 12, Quadra 41, Lote 11 – Setor Bela Vista, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CONVITE N.º 001/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de Uniformes Escolares para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Benedita Galvão, Processo n.º 2015002307. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Benedita Galvão, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone: (63) 3572-1163.

Palmas/TO, 21 de março de 2015.

Kleydianne da Silva Farias
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE N.º 004/2015

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 9h00min do dia 31 de março de 2015, na Sala do Financeiro na Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, localizado no endereço Av. Antônio Sampaio, APM 07, Setor Bertaville - Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE N.º 004/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de materiais de expediente para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de

Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, Processo n.º 2015009091. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, no endereço acima citado, no horário de 8h00min às 17h00min em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones: (063) 9218-9990 e (63) 8462-4482.

Palmas/TO, 20 de março de 2015.

Noeme Gualberto Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/201

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Vinícius de Moraes por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15 horas do dia 08 de abril de 2015, na Sala da Direção na Escola Municipal de Tempo Integral Vinícius de Moraes, localizada no endereço Quadra 706 Sul, Alameda 13, CEP 77022-410, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a preparação da merenda escolar, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Vinícius de Moraes, Processo nº 2015002128. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Vinícius de Moraes, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone: (063) 3218-5433.

Palmas/TO, 18 de março de 2015.

Cíntia de Sousa Almeida
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015

A ACE da Escola Municipal Paulo Freire, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h00min do dia 08 de abril de 2015, na sala da direção na Escola Municipal Paulo Freire, localizada no endereço Quadra 305 Norte, APM 11, Rua 38, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida unidade de ensino, de interesse da Escola Municipal Paulo Freire, Processo nº 2015008271. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Paulo Freire, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone: (063) 3225-3088.

Palmas/TO, 23 de março de 2015.

Neusa de Sousa Magri
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Sementinhas do Saber, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de gêneros alimentícios nº 002/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.130, pág.15 e 16, de 07 de novembro de 2014:

Onde se lê:

Vigência: A partir do dia 31/10/2014 até 31/12/2014,

Leia-se:

Vigência: A partir do dia 04/11/2014 até 31/12/2014.

Palmas/TO, 16 de março de 2015.

Gerusa Rocha dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Sementinhas do Saber, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de gêneros alimentícios nº 003/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.130, pág.16, de 07 de novembro de 2014:

Onde se lê:

Vigência: A partir do dia 31/10/2014 até 31/12/2014,

Leia-se:

Vigência: A partir do dia 04/11/2014 até 31/12/2014.

Palmas/TO, 16 de março de 2015.

Gerusa Rocha dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Sementinhas do Saber, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de gêneros alimentícios nº 004/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.130, pág.16, de 07 de novembro de 2014:

Onde se lê:

Vigência: A partir do dia 31/10/2014 até 31/12/2014,

Leia-se:

Vigência: A partir do dia 04/11/2014 até 31/12/2014.

Palmas/TO, 16 de março de 2015.

Gerusa Rocha dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Sementinhas do Saber, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de gêneros alimentícios nº 005/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.130, pág. 16, de 07 de novembro de 2014:

Onde se lê:

Vigência: A partir do dia 31/10/2014 até 31/12/2014,

Leia-se:

Vigência: A partir do dia 04/11/2014 até 31/12/2014.

Palmas/TO, 16 de março de 2015.

Gerusa Rocha dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, através do Presidente da Comissão de Chamada Pública, torna público que na publicação do Diário Oficial nº 1.209, do dia 04 de março de 2015, pág. 11, quanto à Portaria nº 002, de 02 de fevereiro de 2015:

Onde se lê:

“Nomear a Comissão Permanente de Licitações...”.

Leia-se:

“Nomear a Comissão de Chamada Pública...”.

Palmas/TO, 17 de março de 2015.

Ozair Américo da Silva
Presidente da Comissão de Chamada Pública

Secretaria da Saúde**PORTARIA Nº 159/2015**

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores lotados no Centro de Controle de Zoonoses

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

Considerando o Decreto nº 201 de 17 de abril de 2011, que dispõe sobre a concessão de insalubridade aos Agentes de Combate às Endemias e aos Agentes de Limpeza Urbana, lotados no Centro de Controle de Zoonoses;

Considerando que os servidores adiante relacionados encontram-se desenvolvendo atividades insalubres elencadas no Anexo Único de referido decreto, conforme Memorando nº 078/2015/SEMUS/DVS;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Insalubridade no valor de 10% (dez por cento) aos servidores públicos municipais relacionados abaixo, com exercício da atividade 1 do Anexo único do Decreto nº 201/2011:

Matrícula	Servidor	Cargo
246.481	ANTONIO CARLOS VIEIRA DO NASCIMENTO	Agente de Combate às Endemias
413.021.302	DERCIVAN FURTADO DA SILVA RAMOS	Agente de Limpeza Urbana
413.021.829	LUCAS DE HOLANDA CASTRO	Agente de Limpeza Urbana
413.021.111	WILTON LIMA NEGRY JUNIOR	Agente de Limpeza Urbana

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de março de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

Secretaria da Habitação**PORTARIA Nº24/2015**

O Secretário Municipal de Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 15 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER 14 dias das férias da servidora Rosilene Soares Martins matrícula funcional nº 256881, a partir de 18/03/2015 a 31/03/2015, relativa ao período aquisitivo de 22/01/2014 a 21/01/2015. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 14 dias interrompidos em data a ser definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Secretário de Habitação, aos 18 dias do mês março de 2015.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Interino/ATO Nº 0117-DSG.

Fundação de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 12/2015

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Anexo Único à Lei nº 2.102, de 31 de dezembro de 2014, combinado com o Ato nº 0003 – DSG, de 1º de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO Portaria Nº 02/2015, publicada no Diário Oficial Do Município de Palmas Nº 1.178 de 16 de Janeiro de 2015, página 08 e 09, na parte que constitui os integrantes da Junta de Impugnação Fiscal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Interina da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 20 dias do mês de Março de 2015.

Germana Pires Coriolano
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas
Interina/FMA – ATO Nº 0003 - DSG

PORTARIA Nº 13/2015

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Anexo Único à Lei nº 2.102, de 31 de dezembro de 2014, combinado com o Ato nº 0003 – DSG, de 1º de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar - O servidor Wanderson Lopes Oliveira, matrícula: 30.7121 para responder interinamente pela presidência da Junta de Impugnação Fiscal, pelo período de 25/03/2015 a 23/04/2015, período de férias do servidor Suarton Fernandes de Souza, Presidente da JIF.

Art. 2º Designar – O servidor Marcelo da Gama Grisson, matrícula 413019593, para responder interinamente como 1º Membro da Junta de Impugnação Fiscal, pelo período de 25/03/2015 a 23/04/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Interina da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 20 dias do mês de Março de 2015.

Germana Pires Coriolano
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas
Interina/FMA – ATO Nº 0003 - DSG

INFORMATIVO DOMP

O Diário Oficial do Município de Palmas informa que realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - enviar a matéria para a conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- formatar o texto utilizando fonte Arial, tamanho 8, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,95 (sete reais e noventa e cinco centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 58/2014/GAB/SEFIN, de 10 de dezembro de 2014.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS